

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Documento de Formalização da Demanda 163/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 163/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DAA-CPV- DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	31/12 /2026 00: 00	158712	JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 20 baterias estacionárias 70Ah (sendo 16 para uso e 4 de reserva), com instalação e garantia mínima de 18 meses pelo fornecedor. Modelo de referência: Heliar Freedom DF1000 70Ah

Justificativa da prioridade

As baterias alimentam o banco de baterias do no-break, equipamento esse que serve como fonte redundante de energia elétrica para casos de panes. O no-break alimenta os equipamentos de processamento e armazenamento de dados localizados no datacenter do Campus. A falta de redundância de energia elétrica interrompe o fornecimento de serviços de TI indispensáveis para atividade educacional como a Internet e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) para alunos de curso a distância. Além disso, a interrupção abrupta nos de energia afeta o funcionamento destes equipamentos eletrônicos, podendo causar danos parciais e até mesmo totais.

2. Justificativa de Necessidade

As baterias necessitam de substituição periódica. As atuais foram adquiridas em junho 2022, com 18 meses de garantia. Ou seja, a garantia expira em dezembro de 2024. Em experiência anterior que o campus tentou estender este tempo de uso das baterias, principalmente durante a pandemia de COVID-19, algumas estouraram e vazaram, fazendo que o ácido destruísse a estrutura metálica do banco de baterias, além de prejuízos ambientais e à segurança do trabalho dos servidores e colaboradores terceirizados que precisam enfrentar um ambiente hostil e insalubre, inalando vapores do ácido e manuseando os equipamentos sem EPIs e treinamento adequado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BATERIAS RECARREGÁVEIS			1,00	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 material não será adquirido em 2025 - devido restrição orçamentária.	JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/11/2025 11:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.